

Informações fundamentais para o investidor

Este documento fornece informações fundamentais destinadas ao investidor sobre este Subfundo. Não é material promocional. Estas informações são exigidas por lei para ajudá-lo a compreender a natureza do fundo e os riscos associados ao investimento no Subfundo. Aconselha-se a leitura deste documento para que possa decidir, de forma fundamentada, se pretende, ou não, investir.

CPR Invest – Social Impact – A EUR – Dist. Um Subfundo da CPR Invest (SICAV)

Código ISIN: (D) LU2036821747

Este Subfundo é gerido pela CPR Asset Management, uma sociedade do grupo Amundi

Objetivos e Política de Investimento

O investimento sustentável do Subfundo foca-se em temas sociais e visa obter um rácio "CEO to Pay" (rácio entre o salário do diretor executivo e o salário de um funcionário médio) inferior ao do respetivo índice de referência ou universo de investimento através da seleção de investimentos, conforme descrito abaixo.

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no respetivo processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento sustentável" do Prospeto.

O Subfundo é gerido ativamente. O Subfundo pode utilizar um Índice de Referência "a posteriori" como um indicador de avaliação do desempenho do Subfundo e como um Índice de Referência utilizado pelas classes de ações relevantes para calcular as comissões de desempenho. Não existem quaisquer limitações em relação ao Índice de Referência que restrinjam a construção da carteira. A estratégia de investimento do Subfundo tem como objetivo selecionar títulos de empresas cotadas sobretudo no MSCI World ACWI Net Return Index e oferecer as melhores perspectivas de valorização da cotação das ações dentro de um universo de empresas que mais contribuem para o progresso social.

A Sociedade Gestora utiliza uma metodologia proprietária para avaliar todas as empresas cotadas no MSCI World ACWI Net Return Index de acordo com vários fatores que podem exacerbar a desigualdade, como políticas de compensação, saúde e bem-estar, educação, diversidade, ética, políticas fiscais, acesso a artigos básicos, etc.

É adotada uma abordagem semelhante para avaliar os próprios Estados, permitindo à Sociedade Gestora comparar as práticas de uma empresa em relação às aplicadas no respetivo país de origem (ou seja, onde se encontra registada a sede).

Pelo menos 90% das ações da carteira são empresas cotadas no MSCI World ACWI Net Return Index que mais contribuem para o progresso social e têm uma classificação ESG.

A construção sustentável do universo de investimento é melhorada através da exclusão das empresas com base na abordagem ESG da Sociedade Gestora (utilizando critérios ambientais, sociais e de governança):

– piores classificações ESG globais;

– piores classificações para critérios sociais específicos considerados relevantes para a contribuição de uma empresa para o progresso social;

– grandes controvérsias em termos de ESG.

A Sociedade Gestora compromete-se a excluir, pelo menos, 50% das ações cotadas no MSCI World ACWI Net Return Index através da aplicação da respetiva abordagem de dimensão social e metodologia ESG.

A exposição a ações do Subfundo irá situar-se entre 75% e 120% dos seus ativos.

O Subfundo investe, no mínimo, 75% dos seus ativos em ações e títulos equivalentes a ações de qualquer país sem restrições de capitalização. Entre esta proporção de 75% dos seus ativos, o

Subfundo pode investir em ações A da China através do programa Stock Connect até um máximo de 25% dos seus ativos.

O Subfundo pode utilizar instrumentos derivados para efeitos de cobertura, arbitragem, exposição e/ou gestão eficiente da carteira.

O Subfundo põe em prática o Artigo 9.º do Regulamento de Divulgação relativo a investimentos sustentáveis.

O CPR Invest – Social Impact – A EUR – Dist. é denominado em EUR.

O CPR Invest – Social Impact – A EUR – Dist. tem um horizonte de investimento recomendado superior a 5 anos.

O CPR Invest – Social Impact – A EUR – Dist. distribui o respetivo lucro líquido e acumula e/ou distribui as respetivas mais-valias líquidas realizadas.

Pode resgatar as suas ações a cada valor do ativo líquido, calculado numa base diária de acordo com os termos especificados no prospeto.

Perfil de Risco e Rentabilidade

Risco mais baixo, Risco mais elevado,

Remuneração normalmente mais Remuneração normalmente mais
baixa elevada

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.
----	----	----	----	----	----	----

O nível de risco deste Subfundo reflete o respetivo tema de investimento em ações internacionais.

- Os dados históricos utilizados para calcular o indicador de risco numérico podem não ser uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Subfundo.
- A categoria de risco associada a este Subfundo não é garantida e poderá variar ao longo do tempo.
- A categoria mais baixa não significa "isento de risco".
- O capital não é garantido.

Os principais riscos do Subfundo não incluídos no indicador são os seguintes:

- Risco de crédito: é o risco de redução súbita na solvabilidade de um emitente ou do seu incumprimento.
- Risco de liquidez: apresenta os riscos de um mercado financeiro, caso os volumes negociados sejam baixos ou caso existam tensões nesse mercado, poder não ser capaz de absorver os volumes de venda (ou compra) sem que o preço dos ativos desça (ou suba) significativamente.
- Risco de contraparte: é o risco de incumprimento de um participante do mercado, impedindo-o de cumprir os respetivos compromissos no que respeita à sua carteira.
- A utilização de instrumentos financeiros derivados poderá aumentar ou diminuir a capacidade da sua carteira de amplificar os movimentos do mercado.

A ocorrência de qualquer um destes riscos poderá diminuir o valor do ativo líquido do seu Subfundo. Para saber mais sobre os riscos, consulte a secção Perfil de Risco do Subfundo no prospeto.

Encargos

As comissões que lhe são cobradas são utilizadas para pagar os encargos de gestão do Subfundo, incluindo os custos de comercialização e distribuição do mesmo. Estes encargos reduzem o crescimento potencial do seu investimento.

Encargos únicos cobrados antes ou depois do seu investimento

Comissão de subscrição 5,00%

Comissão de resgate Nenhum

A percentagem indicada representa o valor máximo que pode ser retirado do seu capital antes de ser investido (subscrição) ou resgatado (resgate).

Encargos retirados do Subfundo ao longo de um ano

Taxas correntes 1,95%* (incluindo impostos) dos ativos líquidos médios

Encargos retirados do Subfundo sob determinadas condições específicas

Taxas de desempenho 15% (incluindo impostos) numa base anual face ao desempenho do Subfundo superior ao Ativo de Referência.
O período de observação do desempenho, iniciado no lançamento da ação, é excecionalmente alargado até ao último valor do ativo líquido por ação de julho de 2022.
No último exercício contabilístico foi cobrada uma taxa de desempenho de 0,07%.

As comissões de **subscrição** e de **resgate** indicadas representam os valores máximos. Em alguns casos, poderá pagar menos – poderá obter essa informação com seu consultor financeiro.

*Os encargos correntes apresentados são uma estimativa baseada no montante total de encargos previstos. Serão atualizados com base nos encargos do encerramento do próximo exercício financeiro. Esse valor pode variar de ano para ano.

Estão excluídos:

- Comissões de desempenho,
- Custos de transação da carteira, exceto no caso de um encargo de subscrição/resgate pago pelo Subfundo quando compra ou vende unidades ou ações noutra OIC.

O cálculo da comissão de desempenho aplica-se a cada data de cálculo do valor do ativo líquido, de acordo com os termos e condições descritos no prospecto.

A comparação dos ativos líquidos da ação e do Ativo de referência (conforme definido no prospecto) é efetuada ao longo de um período de observação máximo de cinco anos. A comissão de desempenho representa 15% da diferença entre o ativo líquido da ação (antes da dedução da comissão de desempenho) e o Ativo de referência, se a diferença for positiva e se o desempenho relativo da classe de ações, em comparação com o Ativo de referência, for positivo ou nulo, desde o início do período de observação do desempenho. Os subdesempenhos anteriores, nos últimos 5 anos, devem ser restituídos antes de qualquer novo acréscimo da comissão de desempenho.

A data de aniversário corresponde ao dia de cálculo do último valor do ativo líquido do mês de julho.

Os acréscimos da comissão de desempenho serão pagos à Sociedade Gestora numa data de aniversário e terá início um novo período de observação.

A comissão de desempenho é paga mesmo que o desempenho da ação durante o período de observação do desempenho seja negativo, permanecendo superior ao desempenho do Ativo de referência.

Para mais informações sobre encargos do Subfundo, consulte a secção "Encargos e despesas" do prospecto, disponível em www.cpr-am.com, ou mediante pedido junto da Sociedade Gestora.

Desempenho passado

O CPR Invest – Social Impact – A EUR – Dist. ainda não tem os dados de um ano civil completo necessários para gerar um gráfico de desempenho.

- O Subfundo foi aprovado a 23 de Outubro de 2019.
- O Subfundo foi lançado a 10 de Dezembro de 2019.
- A Classe de Ações foi lançada em 10 de Dezembro de 2019.
- Este Subfundo não tem um índice de referência.
O MSCI World ACWI Net Return Index denominado na moeda da Classe de Ações (EUR) destina-se a efeitos de comparação de desempenho e, se aplicável, para o cálculo das comissões de desempenho.
- O desempenho anual é calculado com base no valor do ativo líquido denominado em EUR e com todas as comissões incluídas.

Informação prática

www.cpr-am.com

- Entidade depositária: CACEIS Bank, Luxembourg Branch.
- Onde e como obter informações sobre o Subfundo (prospecto, relatório anual, documento semestral) e/ou outras categorias de ações: estas informações estão disponíveis em inglês, gratuitamente e mediante pedido por escrito à CPR Asset Management – 91-93, boulevard Pasteur 75015 Paris – França ou em www.cpr-am.com.
- O OICVM contém muitos outros Subfundos e outras classes de ações que estão descritos no prospecto. É possível efetuar a conversão em ações de outro Subfundo do OICVM, sujeito às condições do prospecto.
- Cada Subfundo corresponde a uma parte distinta dos ativos e passivos do OICVM. Como tal, os ativos de cada Subfundo estão disponíveis exclusivamente para satisfazer os direitos dos investidores relativamente a esse Subfundo e o direito dos credores cujo crédito concedido esteja ligado à criação, operação ou liquidação desse Subfundo.
- Este documento descreve um Subfundo do OICVM. O prospecto e os relatórios periódicos estão preparados para todo o OICVM indicado no início deste documento.
- Dependendo da sua situação fiscal pessoal, as mais-valias e qualquer rendimento associado à detenção de títulos no Subfundo podem estar sujeitos a tributação. É recomendável que procure obter informações sobre esta questão junto do distribuidor do OICVM.
- O valor do ativo líquido do Subfundo está disponível em cada cálculo da Sociedade Gestora.
- O Subfundo não está aberto a residentes nos EUA/"Pessoas dos EUA", tal como definido no aviso legal do Website da Sociedade Gestora: www.cpr-am.com ou no prospecto do OICVM.

Os detalhes da política de remuneração atualizada da Sociedade Gestora, incluindo, entre outros, uma descrição da forma como a remuneração e os benefícios são calculados e a identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios, estão disponíveis através do seguinte Website: www.cpr-am.com. Além disso, mediante pedido, será disponibilizada gratuitamente uma cópia em papel.

A CPR Asset Management poderá apenas ser responsabilizada com base em qualquer declaração contida neste documento que seja enganosa, inexata ou inconsistente com as partes relevantes do prospecto do OICVM.

Este Subfundo está autorizado no Luxemburgo e é supervisionado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF).

A CPR Asset Management está autorizada em França e é regulada pela Autorité des Marchés Financiers (AMF).

Estas informações fundamentais destinadas aos investidores são corretas a 29 de Abril de 2022.